



FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR – FAPS

**REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FAPS**

ATA Nº 09/2015

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, às oito horas e quarenta e quatro minutos, na Sala de Reuniões do Instituto, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Deliberativo do FAPS: Cezira Hockele; Cristiane Beltrame Padilha; Rosane de Fátima Carneiro; José Marly dos Santos Brando; Elenita Paulina Sasso; conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, Maria Elisa Gallina dos Santos e Sônia Beatriz Suzin. Foi justificada a ausência do Conselheiro Vladimir, que está doente, e da Conselheira Rosimari. Tendo em vista a ausência dos Conselheiros Vladimir e Rosângela, as Conselheiras Sônia e Elisa assumirão a titularidade nesta reunião. Foram convidados a participar da reunião: Susan Blumm, Diretora Administrativa do FAPS, e Vinícius de Vargas Bacichetto, Diretor Financeiro do FAPS. A Presidente do Conselho, Sra Cristiane Padilha, iniciou a reunião com a leitura e aprovação da pauta: aprovação e assinatura da ata nº 08/2015 (oito barra dois mil e quinze); Minuta de Ofício para as Entidades; Ofício sobre as gratificações e Assuntos gerais (levantamento de Receitas e Despesas; Ministério Público e CPA-10; Compra Mezanino e Térreo – Farmácia e Convite do SINDISERV). A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi passado para o primeiro ponto da pauta que se refere à aprovação e assinatura da ata nº 08/2015 (oito barra dois mil e quinze). Tendo em vista, que por motivo de doença, da Secretária do Conselho, a ata não foi encaminhada previamente foi solicitado que a Cristiane Padilha, Presidente do Conselho, realizasse a leitura da mesma. Após, a ata foi aprovada por unanimidade. No que diz respeito à Minuta de Ofício para as Entidades a respeito da reunião com as professoras que atuam em biblioteca, segundo ponto de pauta, Cristiane efetuou a leitura. Brando disse que tem restrições nos seguintes pontos: **1º** é claro que existe uma situação administrativa, que é de competência da Administração Direta, que deve ser sanada. **2º** o fato da atividade não ser reconhecida dá a entender que dentro da Prefeitura de Caxias não está sendo reconhecida uma situação legal, só que a Lei nº 11.301 não contemplou o que elas pleiteiam. **3º** no caso dos prejuízos causados aos professores é um problema que a legislação federal ou estadual é que pode minimizar este prejuízo. Cristiane falou que a partir de agora poderia ter em todos os regimentos das escolas municipais alteração, emanada do Conselho Municipal da Educação, dizendo que enquanto não houver alteração da legislação federal os professores que decidirem atuar em biblioteca vão seguir uma nova atribuição da função regimental. Brando comentou que os professores têm o direito de petição da sua aposentadoria e, que quando eles entrarem com o pedido no FAPS terão expectativa de que estão amparados e, na realidade, não estão amparados. Sônia questionou se esta situação antes de 2010 (dois mil e dez) causava discussão. Susan esclareceu que antes a aposentadoria especial era somente para professores com regência de classe e que em 2010 (dois mil e dez) abriu a possibilidade para a Direção de Escola, apoio e outros, menos biblioteca. Sônia pontuou que temos que ter o cuidado, pois a partir do momento em que o Conselho recebeu esta Comissão de Professores e com o envio dessa correspondência que os professores que estão nesta situação criem a expectativa de que o FAPS vai resolver esta situação, até porque não temos este poder. Rosane disse que acompanha a luta delas e que já foram em todos os órgãos pertinentes (Secretaria da Educação, Comissão de Educação da Câmara de Vereadores e a Secretária de Recursos Humanos e Logística). Cristiane Padilha informou que em vários locais foi falado que o problema era o FAPS. A Minuta de Ofício para as Entidades (Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística e Presidente do Conselho Municipal de Educação) foi aprovada com as ressalvas do Conselheiro Brando. Em relação ao Ofício sobre as gratificações, terceiro ponto da pauta, Cristiane Padilha informou que o mesmo foi elaborado juntamente com a Susan. Ela acrescentou que foram colocados os impasses que essas incorporações causam junto ao FAPS e salientou que foi incluso no documento a insalubridade, difícil acesso e a GAM. Cristiane Padilha acha que estamos vivendo, no serviço público municipal, um momento muito complicado, pois os últimos movimentos que tiveram na relação entre o Governo e os servidores demonstram que se lançarmos este documento agora nos incomodaremos bastante. Ela salientou que é necessário o debate, mas não é o momento adequado para enviar o mesmo porque o tramite que estava circulando no Governo era de elaborar um plano de carreira e o que foi apresentando foi na forma de duas minutas (uma do magistério e outra do quadro geral) é um plano de carreira com alteração drástica do estatuto dos servidores. Rosane pontuou que na realidade é uma reforma administrativa. Cristiane Padilha disse que seu receio está no fato de que mesmo que este estudo tenha sido feito com toda a seriedade e com compromisso do interesse do FAPS e dos servidores que esse estudo ganhe outra conotação e seja utilizado de outra forma que não convém a este Conselho. Ela acrescentou que, os servidores devem acompanhar as discussões porque estamos com possibilidade de incorporação bastante prejudicada, inclusive os triênios onde

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like Marcia and others.]



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

um percentual é automático pelo tempo de trabalho e outro percentual é pelo merecimento (a avaliação será realizada pela chefia imediata de cunho subjetivo). Elenita disse que tinha a concepção de que seria feito um documento para todas as secretarias falando sobre a insalubridade e, que em relação às gratificações seria feito um indicativo para a Comissão que está estudando o Plano de Carreira, ao contrário deste que está sendo apresentado que será encaminhado para todos. Sônia disse que tinha sido decidido pela emissão de dois ofícios. Susan esclareceu que já encaminhou ao SAMAE um ofício falando sobre a insalubridade e quebra de caixa. Rosane reforçou que esses temas são muito delicados para serem debatidos neste momento. Elenita falou que a sua sugestão é de enviar para todas o que diz respeito a insalubridade e, que os outros assuntos ficassem como indicativo para a Comissão do Plano de Carreira. Cristiane Padilha pontuou que se tivessem numa relação diferente (Governo e servidores) ela seria favorável a encaminhar o documento, mas tendo em vista a relação existente que está muito atritada ela acha que vamos colocar lenha na fogueira caso seja enviado. Rosane salientou que temos que considerar, também, que em dois anos de discussão com a Comissão que estava estudando o Plano de Carreira a proposta final veio pronta de uma Assessoria contratada pela Administração que não levou em consideração nada do que foi proposto. Devido às colocações realizadas ela vota contra o encaminhamento deste documento. Elisa questionou como está a questão do Plano de Carreira. Rosane respondeu que atualmente está suspenso e o SINDISERV irá apresentar uma contra proposta, sendo que hoje está agendada a primeira reunião com a Comissão que irá elaborar uma proposta de Plano de Carreira. Cristiane Padilha propôs que seja segurado este encaminhamento do difícil acesso e da GAM porque não precisamos puxar para o FAPS esse debate neste momento e quando for restabelecida uma relação diálogo e os ânimos mais acalmados conseguiremos colocar na justa medida da nossa preocupação. Sônia pediu se essa discussão que voltou para o Sindicato, para avaliar a Minuta e fazer uma contra proposta, irá contemplar o difícil acesso e a GAM. Rosane respondeu que não, e que o Plano de Carreira é um compromisso assumido pelo Prefeito que garantiu que não iria mexer no Estatuto dos Servidores que alterasse os direitos dos servidores. Tendo em vista isso, Sônia ponderou que isso é um ônus da responsabilidade enquanto Conselheiros. Cristiane Padilha disse que quando estamos com o nosso Estatuto vigorando em pleno direito e ponderamos alguns ajustes existe um nível de debate, mas quando o nosso Estatuto está sendo colocado em cheque por um suposto Plano de Carreira que na realidade é uma reforma geral do nosso Estatuto, inclusive colocando abaixo direitos que lutamos muitos anos para ter, não podemos abrir mão. Rosane acredita que num momento sereno e mais tranquilo a categoria iria entender as colocações de como está sendo feito agora e de como vai funcionar (a insalubridade e o difícil acesso). Elisa falou que se não encaminharmos agora teremos que encaminhar depois. Elenita sugeriu que externássemos a preocupação para que as decisões não impactem o FAPS. Cristiane Padilha comentou que se a Presidente do IPAM quiser externar enquanto IPAM nada impede, mas enquanto Conselho Deliberativo do FAPS acha que não é hora. Elisa questionou se não será pior aguardar a Minuta que será elaborada pelo Sindicato. Cristiane Padilha disse que temos o convite do Sindicato para participar de uma reunião e, em sua opinião, poderíamos aproveitar este momento para esclarecer os estudos que foram realizados aqui. Não temos que nos omitir do diálogo com a categoria, mas não podemos nos meter em situação de risco, de exposição desnecessária. O receio da Elisa é de que depois fique pior encaminhar este documento tendo em vista que viemos de uma situação de uma minuta que não contempla nada do que foi solicitado ou discutido. Em seguida, o Sindicato faz uma outra que não contempla as situações de preocupação com o futuro que estão sendo debatidas neste Conselho. Após essa minuta que deverá ser mais favorável para os servidores entraremos com outra situação que de repente venha ao desencontro do que os servidores estão esperando. Vinicius reforçou que irá gerar uma frustração na categoria e que no ano passado o assunto não foi para frente tendo em vista que não tínhamos informações concretas do impacto, mas agora temos uma minuta da empresa que foi contratada e provavelmente teremos uma minuta do Sindicato e aí sim, poderemos fazer um cálculo um pouco mais aproximado. Cristiane Padilha informou que recebeu um convite do SINDISERV para participar de uma reunião. Rosane disse que o convite foi endereçado para a Presidente do Conselho Deliberativo do FAPS para participar da reunião que será realizada com o Conselho Deliberativo do SINDISERV no dia 17 (dezessete) de setembro. Cristiane Padilha esclareceu que o convite é para que o Conselho participe desta reunião que tem representante de todos os setores do Município. Ela acrescentou que foi solicitada a presença dos Conselheiros para prestar esclarecimento das dúvidas que eles têm e que o Secretário Geral do Sindicato pediu que comparecesse o maior número de pessoas, inclusive servidores do Instituto, para sanar as dúvidas daquele grupo. Sônia sugeriu que seja levado este documento na reunião do Sindicato, inclusive para ser entregue, sobre as nossas questões que foram estudadas e que nos causam preocupação. Ela acredita que está sendo misturado algumas coisas, pois Sindicato é uma coisa e o Conselho do FAPS é outra porque o Sindicato nunca vai propor nada que mexa em questões que desagradem servidores, mas nós, enquanto Conselheiros do FAPS, temos que centrar na saúde financeira do FAPS. Cristiane Padilha comentou que o que foi deliberado neste Conselho em relação a incorporação do Adicional Noturno é que seria feita pela média, em função de que todos os anos ele interrompe um mês. No entanto, a lei que foi encaminhada para Câmara é diferente do que foi deliberado porque após a nossa manifestação foi acrescentado o parágrafo 3º com a seguinte redação: *“Ao servidor que tenha cumprido serviço noturno durante oito anos consecutivos ou não até a data da publicação desta lei e que não tenha requerido a incorporação aos vencimentos*



MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL - RS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

nos respectivo adicional e alteração do horário de trabalho poderá requerer em até 90 (noventa) dias a contar da publicação desta lei complementar sendo incorporado o valor resultante da média de horas recebidas com adicional noturno do período e assegurado o estabelecido no parágrafo anterior." Cristiane Padilha ressaltou que nós não deliberamos pelo fim da incorporação do adicional noturno e foi levado para a Câmara dizendo que este Conselho aprovou. Elenita disse que esta deliberação consta no Processo que foi analisado por este Conselho. Susan ressaltou que sempre foi dito aqui que seria pela média e não pelo fim da incorporação. Cristiane Padilha disse que não aprovou isso e que isso é do IPAM, e não deste Conselho. Elenita destacou que o referido processo chegou para a manifestação do Instituto e ela respondeu que era de competência do Prefeito legislar sobre isso atendendo aos requisitos de constitucionalidade e, sugeriu a apreciação do projeto por este Conselho que foi realizada conforme consta na ata nº 18/2014 (dezoito barra dois mil e quatorze), de 05 (cinco) de novembro de 2014 (dois mil e quatorze). Elenita disse que foi aprovada por unanimidade pelos Conselheiros. Cristiane Padilha reforçou que não deliberou pela retirada do direito de incorporação além de que o processo ficou o tempo todo na mão da Elenita e ninguém colocou a mão nele. Elenita lembrou que o mesmo foi encaminhado por e-mail junto com a convocação da reunião. Ela ponderou que podemos fazer um indicativo ao Executivo para analisar todas as situações e avisar os servidores desse prazo. Cristiane Padilha disse que saiu o aviso na correspondência da SMED nesta semana para que as pessoas solicitem a incorporação neste mês. Ela reforçou que a minuta não estava anexa na convocação e somente foi mencionado o assunto impossibilitando a análise da mesma antes da reunião. Sônia ponderou que isto não exige este Conselho tendo em vista que concordamos com o que estava proposto. Cristiane Padilha disse que não queremos servir de tarefeiro, ou seja, mexer no estatuto através do FAPS e foi isso que aconteceu neste caso e que, deliberamos uma coisa e o texto final foi outro. Cezira pontuou que a minuta foi enviada por e-mail, a todos, quando da convocação para ser examinada. Susan falou que não está clara a forma de incorporação e nem como ela se dará na aposentadoria. A secretária do Conselho verificou e informou que a cópia do referido Processo foi encaminhada junto com a convocação para todos os Conselheiros antes da aprovação da minuta. Cristiane Padilha disse que também verificou e viu que constava como anexo. Elisa disse que, às vezes, lemos uma redação e temos uma intenção e acabamos interpretando daquela forma. Cezira falou que recebemos o processo escaneado para análise, e foi pauta de discussão em reunião. Ela acrescentou que temos que pensar numa forma de solucionar o problema. Cristiane Padilha comentou que temos que rever este assunto e encaminhar para o Executivo uma adequação. Vinicius é da opinião de corrigir esta situação deixando mais clara a forma de incorporação na aposentadoria (quem aposenta, de que forma, qual é a média) é até solicitar a revogação da Lei, se for o caso. Cristiane Padilha sugeriu que quando tivermos um assunto deste porte que os mesmo seja apresentado em data show para analisarmos item a item, passo a passo para evitar que seja deliberado em cima de um ler superficialmente e outro leu mais ou menos. Ela propôs que seja encaminhada uma manifestação propondo ao Executivo a revogação desta legislação e corrigindo este problema, atendendo o que diz a lei e garantindo o direito de quem está incorporando. Susan disse que o problema é quando a pessoa vai incorporar e como, pois existem duas situações de incorporação: uma é pela média dos 08 (oito) anos e outra é por 30 (trinta) ou 35 (trinta e cinco) anos de recebimento. Vinicius sugeriu que na próxima reunião, ordinária ou extraordinária, a pauta seja reduzida para que possamos estudar melhor este tema. Cezira falou que hoje não temos condições de chegar a nenhuma conclusão e sugeriu que o assunto seja analisado mais profundamente merecendo uma pauta exclusiva, em reunião do dia primeiro de outubro do corrente. Ficou decidido que será realizada uma reunião extraordinária, no dia 24 (vinte e quatro) do corrente para concluir os assuntos pendentes: levantamento receita e despesas; MP – CPA-10; compra mezanino e térreo da Farmácia e, no dia primeiro de outubro, na reunião ordinária, será debatido o adicional noturno e será encaminhado novamente cópia integral dos autos nº 2013038012, Minuta de Projeto de Lei. Nos assuntos gerais: **a)** Cezira informou que a Elenita está trabalhando sozinha na Procuradoria, tendo em vista que o Dr. Luiz Carlos se exonerou, a contar do dia primeiro de setembro, em função dos apontamentos do Tribunal de Contas. Ficou decidido que: **1.** A ata nº 08/2015 (oito barra dois mil e quinze) foi aprovada por unanimidade. **2.** A Minuta de Ofício para as Entidades (Secretaria Municipal da Educação, Secretaria Municipal de Recursos Humanos e Logística e Presidente do Conselho Municipal de Educação) foi aprovada com as ressalvas do Conselheiro Brando. **3.** Será realizada uma reunião extraordinária, no dia 24 (vinte e quatro) do corrente para concluir os assuntos pendentes: levantamento receita e despesas; MP – CPA-10; compra mezanino e térreo da Farmácia e, no dia primeiro de outubro, na reunião ordinária, será debatido o adicional noturno. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araujo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAUJO
Cristiane Padilha